

Decreto nº 013/79

A Câmara Municipal de
Aiacruz, Estado do Espi-
rito Santo aprovou e a
mesa promulga o seguin-
te,

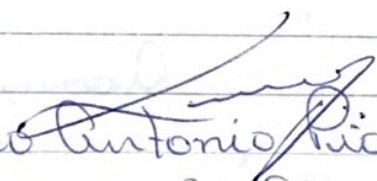
Decreto:


Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal

autorizado a conceder a funcionária Teresinha Angela Taimenchi, o Adicional e Vencença-Premio, por tempo de serviço, relativo a 5 (cinco) anos de serviços prestados a Municipalidade, considerando os serviços prestados a Prefeitura Municipal anteriormente a sua efetivação nesta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecuru, 26 de abril de 1979.


Dino Antonio Piona
Presidente da Câmara


Celso Jacomin
1º Secretário.